

ATA Nº 01 – 2018

Aos vinte e sete dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas e vinte e cinco minutos, no número 13 da Rua Pôr do Sol, 4520-405 Mosteirô, contribuinte nº 510 839 932, reuniram em Assembleia Geral Ordinária, a Assembleia de Freguesia da União de Freguesia de São Miguel de Souto e Mosteirô, conforme convocatória de doze de Abril de dois mil e dezoito, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Período antes da Ordem do dia:-----

1.1 Análise e aprovação da Ata da Assembleia anterior;-----

2. Período da Ordem do dia:-----

2.1 Informação do Presidente da União de Freguesias (para conhecimento);-----

2.2 Intervenção da Assembleia;-----

2.3 Apresentação e Aprovação dos relatórios de Atividades e Conta de Gerência de 2017;-----

2.4 Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro - Assunção de compromissos plurianuais – Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia de Freguesia - Apreciação e Votação;-----

2.5 Apreciação e votação dos regulamentos de:-----

2.5.1 Subsídio de Nascimento;-----

2.5.2 Centro de Apoio à Saúde;-----

2.5.3 Projeto Ambiental;-----

2.5.4 Orçamento Participativo;-----

2.6 Apreciação e votação do protocolo de cooperação com a Associação “Por + Sorrisos Associação de Voluntariado Portugal Cabo Verde”;-----

2.7 Apreciação e votação da proposta de 1ª Revisão Orçamental de 2018;-----

2.8 Apresentação da Situação Financeira do 1º Trimestre de 2018 (para conhecimento);-----

2.9 Outros assuntos de interesse para a freguesia;-----

3. Período depois da Ordem do dia:-----

3.1 Período de Intervenção do Público:-----

O Sr. Presidente da Assembleia toma a palavra para saudar os presentes, membros do Executivo, membros da Assembleia e membros da população.-----

De forma a completar a Assembleia, passou a ler as justificações de faltas e a chamar os elementos substituintes. Da bancada do PS, Alexandra Ferreira Azevedo, pediu substituição para esta assembleia, pois por motivos profissionais, não poderá estar presente, sendo chamada para sua substituição, Maria del Rosário Leite Correia, portadora do cartão de cidadão 09851422, que assumiu a função de primeira

Handwritten signatures and initials in blue ink:
A. V. S.
F. dos Santos
Hélder
S. dos Santos
J. dos Santos

secretária para a presente Assembleia. Da bancada do CDS, Manuel Gomes da Costa solicita a sua substituição por motivo de estar ausente, tendo sido substituído por Florinda Maria Gomes Andrade, portadora do cartão de cidadão 075116496. Da bancada do PSD, Sónia Pereira, que solicitou a suspensão do seu mandato pelo período de um ano. Neste período será substituída por Ana Lúcia dos Santos Ribeiro, portadora do cartão de cidadão 11631624.-----

Pelo que estiveram presentes os seguintes membros a saber: -----

- Hélder Ferreira dos Santos -----
- Maria del Rosário Leite Correia -----
- Sónia Regina dos Santos Ferreira -----
- Abílio Manuel Oliveira Assunção -----
- Pedro Manuel de Sousa Gonçalves -----
- Cristina Maria Rodrigues Neto -----
- Maria Manuela da Silva Teixeira -----
- Ana Lúcia dos Santos Ribeiro -----
- Sérgio Augusto Dias de Sousa -----
- Florinda Maria Gomes Andrade -----
- José Manuel Andrade Resende e Silva -----
- Celina Maria Dantas Gomes dos Santos -----
- Hélder Augusto Ferreira Familiar -----

Do executivo da União de freguesias estiveram presentes, a saber: -----

- Francisco Manuel Oliveira Andrade -----
- José Miguel Correia da Silva (a partir das vinte e duas horas e dez minutos) -----
- António Feliciano Tavares de Pinho -----
- Jéssica Oliveira Sousa -----
- Jerusa Maria Pinho Pereira -----

O Sr. Presidente da Assembleia prossegue, lendo a convocatória para a presente sessão. -----

Ponto 1.1 – Análise e aprovação da ata da Assembleia anterior-----

O Sr. Presidente da Assembleia refere que recebeu um pedido de rectificação da ata, por parte da bancada do PSD, onde solicitam que na página um, onde se escreve assembleia geral extraordinária, deve ser alterado para assembleia geral ordinária. O Sr. Presidente da Assembleia questionou se existia mais alguma retificação a realizar,

não tendo sido apresentada nenhuma outra alteração. A ata foi colocada à votação, tendo sido aprovada por maioria, com dez votos a favor e três abstenções, por parte de Maria del Rosário (bancada PS), Ana Lúcia Ribeiro (bancada PSD) e Florinda Andrade (bancada CDS), as quais não estiveram presentes na Assembleia anterior—

Ponto 2.1 - Informação do Presidente da União de Freguesias (para conhecimento)-----

O Sr. Presidente da Assembleia passa a palavra ao Sr. Presidente do Executivo, o qual saúda o Presidente da Assembleia, membros da mesa, membros do executivo e o público presente, agradecendo a presença de todos. O Sr. Presidente do Executivo continua para esclarecer alguns pontos que considera importantes informar a população. Começa referindo que foi realizada uma promessa eleitoral que foi a recuperação do edifício da Junta de Freguesia de Mosteirô. Foi realizada limpeza interior, exterior, pintura e substituição da iluminação. Acrescenta que foi também efectuada a recuperação do espaço destinado ao Centro de Apoio à Saúde (CAS), faltando apenas a aquisição de material. O Sr. Presidente do executivo continua esclarecendo que o CAS será uma sala de enfermagem implantada no pólo de Mosteirô. O Sr. Presidente do executivo continua informando que o Sr. Manuel Resende, antigo presidente da Junta de Freguesia de Mosteirô, instaurou uma acção contra a junta de freguesia em dois mil e dezassete, reclamando o pagamento de uma subvenção, relativo ao período do qual ele foi membro de uma comissão administrativa. O Sr. Presidente do Executivo continua dizendo que após este Executivo ter tomado posse, prestou esclarecimentos ao Tribunal juntando igualmente atas daquele período, tendo sido a acção arquivada pelo Ministério Público, tendo ficado o processo resolvido não tendo a Junta de Freguesia nada a pagar. Continua informando que outra situação pendente está relacionada com o Loteamento da Castanheira. Refere que é um problema antigo, com cerca de vinte anos. Continua dizendo que é um loteamento em que cujos lotes já foram vendidos mas que só existe no papel e que não existe fisicamente. Na sequência de diversas acções judiciais, a União de Freguesias foi notificada recentemente para proceder ao pagamento da quantia de vinte mil euros, que correspondem ao valor de dez mil euros, acrescidos do dobro do sinal. O Sr. Presidente continua referindo que estão a encetar-se diligências para reunir com os proprietários do terreno e com as pessoas que adquiriram os lotes. O Executivo pretende encontrar uma solução que seja benéfica para todos. Refere que é um problema muito grave e que falamos de uma verba que poderá ascender aos seiscentos mil euros. O Sr. Presidente do Executivo avança para outro ponto, referindo-se ao parque infantil de Mosteirô que se encontra praticamente concluído, faltando muito pouco para a sua conclusão. Refere que a inauguração está prevista para dia treze de Maio de dois mil e dezoito e aproveita o momento para convidar todos a estarem presentes nessa mesma cerimónia. O Sr. Presidente do Executivo avança referindo-se ao problema do alcatroamento das ruas e da limpeza das valetas. Refere que infelizmente os trabalhos não tiveram o ritmo pretendido, devido ao longo período de chuvas que sofremos. Este longo período, atrasou não só os trabalhos de pavimentação, como os trabalhos de limpeza e reparação de buracos nas estradas. Informa que foram já colocadas cerca de trinta e seis toneladas de betuminoso para tapar buracos, tendo sido adquirida uma compactadora para não estarmos dependentes de terceiros. O material foi sendo aplicado à medida que foi fornecido pela Câmara Municipal. O Sr. Presidente reforça também que a obra que está a

decorrer no centro de São Miguel de Souto é da responsabilidade da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira. Esta obra estava prevista ficar concluída em meados de Maio, no entanto, devido ao período de mau tempo, as obras atrasaram-se. O Sr. Presidente do Executivo informa também que o software que foi adquirido para a União de Freguesias já se encontra em funcionamento, permitindo que qualquer pessoa possa solicitar um atestado quer em Mosteirô, pólo da biblioteca ou na sede da União de Freguesias, sendo-lhe entregue na hora, não sendo necessária a deslocação à sede da União de Freguesias. Refere também que o mesmo se aplica às licenças de canídeos. O Sr. Presidente refere que, no que toca a canídeos, há um problema grave na nossa freguesia e no concelho e acrescenta que já foram mortos animais domésticos por estes cães abandonados. Refere que a União de Freguesias não tem solução nem competência para resolver este assunto. Refere que a Câmara Municipal já foi abordada e que neste momento esta também se encontra de mãos atadas, pois o canil municipal encontra-se completamente lotado, não existindo outro local para onde estes animais abandonados possam ser recolhidos. Acrescenta ainda que não tem qualquer informação sobre o início do programa de esterilização. O Sr. Presidente do Executivo aproveita para apelar à população para não alimentarem estes animais, pois se forem criados hábitos de alimentação junto das casas, naturalmente que os animais abandonados se irão concentrar junto às mesmas.-----

Terminada a intervenção do Sr. Presidente do Executivo, o Sr. Presidente da Assembleia passa a palavra aos membros da mesma. O Sr. Abílio Assunção pede autorização para colocar uma questão relativo ao parque infantil e questiona se a Câmara Municipal comparticipa com alguma verba para esta obra, ou se o custo será suportado apenas pela União de Freguesias. O Sr. Presidente do Executivo responde que até ao momento não foi obtida qualquer resposta formal, apenas uma resposta informal. Continua respondendo que em termos orçamentais a União de Freguesias não está a contar com qualquer subsídio, mas que qualquer contribuição que venha a ser dada, será bem-vinda. Acrescenta que o referido parque tem uma importante colaboração de um benemérito de Mosteirô, assunto que se referirá mais à frente. Acrescenta que o parque infantil é um investimento avultado, cerca de setenta e sete e cinco mil euros. O Sr. Abílio Assunção toma novamente a palavra para se mostrar surpreso pela acção existente em tribunal relativo ao loteamento, e questiona se o valor a pagar relativo a esta situação do loteamento será para executivos futuros, pois não acredita que seja para o actual executivo. Questiona ainda se os autores deste problema poderão ser chamados a responder em tribunal. O Sr. Presidente do Executivo esclarece que é um problema com mais de vinte anos e não sabe se a responsabilidade Civil ou Penal já prescreveu. Acrescenta que outros foram os executivos que se depararam com este problema e nada fizeram. Continua dizendo que a junta é uma pessoa de bem e este executivo pretende honrar a sua palavra. Acrescenta dizendo que pretende encontrar uma solução que vá ao encontro dos interesses da junta e dos proprietários, mas alerta que não serão cometidas loucuras ou endividamentos. Termina dizendo que neste momento é uma comunicação escrita, não judicial, a interpelar o pagamento. O Sr. Presidente da Assembleia questiona a Assembleia se existe mais alguma questão que pretendam ver esclarecido, não tendo nenhum membro solicitado a palavra-----

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including names like 'José Silva' and 'Florinda Lopes'.

Ponto 2.2 - Intervenção da Assembleia-----

O Sr. Presidente da Assembleia questiona a Assembleia se algum membro quer tomar a palavra ou questão que pretendam ver esclarecido, não tendo nenhum membro solicitado a palavra-----

Ponto 2.3 - Apresentação e Aprovação dos relatórios de Actividades e Conta de Gerência de 2017-----

O Sr. Presidente da Assembleia passa a palavra ao Sr. Presidente do Executivo, o qual fez um resumo das contas, acrescentando que as contas estão apresentadas conforme a Lei determina e o conforme as regras contabilísticas. A Gestão Orçamental de 2017 divide-se em 2 mandatos; um compreende o período de 01-01-2017 a 20-10-2017 e outro de 20-10-2017 a 31-12-2017. Em termos de Execução Orçamental atingiu-se uma taxa de 73% na Receita e 69,84% na Despesa. Totalizando a Receita 255.417,19 euros repartidos em Receita Corrente e Receita de Capital. As Receitas Correntes, representam um valor de 192.388,53 euros resultante das transferências da Administração Central e Local e das receitas próprias da Junta. Como expressão dos serviços prestados ao público e das vendas de sepulturas no Cemitério de São Miguel de Souto e Mosteirô. Relativamente às transferências de Capital, totalizam 63.028,66 euros que correspondem a transferência da Administração Central e Local. Em relação às Despesas Correntes o grau de execução é de 93,12% situando-se um desvio face ao previsto de 12.503,54 euros, grande parte dele justificado pelo menor custo nos gastos de pessoal face ao previsto. Em relação a Despesa de Capital, situa-se o desvio em 93.016,42 euros, dos quais 92.438,21 euros refere-se a viadutos, arruamentos e outras obras complementares. Assim sendo, transita do Orçamento de 2017 para 2018 um saldo de gerência positivo de 37.961,21 euros. No entanto, convém esclarecer que este saldo de gerência, não corresponde a realidade. Não corresponde ao valor efectivamente transitado. Passando a esclarecer, que em 2017 existem despesas que foram realizadas e que não foram pagas no ano de 2017. Deste modo, estas verbas vão transitar para 2018 no montante de 72.386,02 euros. Referem-se a obras de pavimentação: na Rua da Aldeia, Baixa do Melro, Fonte do Melro, Travessa da Rua das Pedreiras, Rua Francisco Rodrigues Leite, Rua da Gesteira, Rua dos Pavilhões e outros pequenos trabalhos. Transitando efetivamente um valor global líquido para o novo mandato de 34.424,81 euros. Este saldo positivo acontece porque a União de Freguesias se encontra sujeita ao regime de contabilidade simplificada, segundo o qual não pode transitar passivo. Estas faturas não foram pagas em 2017, uma vez que tivemos que garantir o pagamento dos vencimentos de funcionários de despesas correntes da Junta até que fosse realizadas a transferências por parte da Administração Central e Local. O Sr. Presidente da Assembleia questiona a Assembleia se existe mais alguma questão que pretendam ver esclarecida, não tendo nenhum membro solicitado a palavra. O Sr. Presidente da Assembleia colocou o ponto 2.3 da ordem de trabalho a votação, sendo aprovado por maioria com 10 votos a favor (Bancada do PS, bancada do PSD e José Silva (CDS) e 3 abstenções (Florinda Lopes (CDS), Bancada MISM)-----

Ponto 2.4 - Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro - Assunção de compromissos plurianuais – Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia de Freguesia - Apreciação e Votação.-----

O Sr. Presidente da Assembleia passou a palavra ao Sr. Presidente do Executivo, o qual informou a Assembleia do propósito do pedido de autorização, afirmando que com o mesmo pretendia-se evitar que sempre que a União de Freguesias queira assumir um compromisso no decurso do seu mandato tenha sempre de efectuar a marcação de uma Assembleia Extraordinária para aprovação da realização dessa mesma despesa. Este pedido de autorização genérico, consiste em que a Junta tenha a capacidade de investir até ao valor de 99.759,58 euros, tal como estabelece a lei, o Executivo possa assumir o compromisso de pagar uma obra, um investimento, por um período de 3 anos, nomeadamente o parque infantil de Mosteirô. Esclareceu ainda que terá sempre que se comunicar a assembleia a assunção desse compromisso. A autorização solicitada terá como limite máximo a quantia de 99.759,58 euros e período máximo de pagamento de 3 anos, correspondendo ao mandato m vigor. O Sr. Presidente da Assembleia questiona a Assembleia se existe mais alguma questão que pretendam ver esclarecido. Tomou a palavra a Bancada do PSD, por intermédio de Maria Manuela da Silva Teixeira que refere que não deveria ser uma autorização prévia genérica mas antes sim consoante seja necessária. O Sr. Presidente do Executivo esclarece que não sendo genérica, a autorização terá sempre um efeito zero, uma vez que obrigaria à marcação de uma Assembleia Extraordinária para aprovar o assunto. Refere o Sr. Presidente do Executivo, para esclarecimento, que qualquer obra a realizar terá de estar sempre cabimentada, nada será feito as escondidas, pois este executivo quer realizar obras para as quais tenha verba. Como é sabido, a União de Freguesias não pode recorrer a crédito para realizar obras, não pode cabimentar despesas sem a existência da respectiva receita. Pretende-se com a autorização genérica programar obras de maior monta ao longo de um período maior. O Sr. Presidente da Assembleia passou a ler a declaração de voto entretanto entregue pela Bancada do PSD:-----

“A conjugação das funções e competências e a coordenação das suas actuações é, no nosso entender, condição básica para o regular funcionamento do poder local e respectivas instituições. Assim, parecer-nos-ia, à partida, não ser positivo abdicar do dever e do direito desta Assembleia de Freguesia de acompanhar, analisar e aprovar continuamente cada decisão que envolva a produção de dívidas, encargos ou compromissos para as freguesias. Não obstante, o nosso objectivo é, antes de mais, contribuir positivamente para a construção de respostas e soluções para as necessidades e para os problemas das freguesias, bem como o desenvolvimento e implementação de projectos que signifiquem mais-valias para as nossas populações.

Neste âmbito, e tendo em conta:

- A vontade de contribuir para a celeridade, eficácia e boa implementação dos projectos e obras envolvidos;*
- Que as obras constantes do plano plurianual apresentado pelo Executivo e aprovado por esta Assembleia constam do manifesto eleitoral aprovado pela população em contexto de eleição;*

Decidimos favoravelmente em relação ao proposto pelo Executivo no documento intitulado "Ponto 2.4 – Proposta compromisso plurianuais" enviado aos membros desta Assembleia nas seguintes condições:

- Manter a Assembleia continuamente informada das decisões de maior relevância e impacto económico e financeiro;
- Não produzir dívida ou assumir compromissos com efeitos que excedam os limites temporais deste mandato;
- Que as decisões não excedam o âmbito das obras e projectos incluídos no plano plurianual já aprovado por esta Assembleia.

São Miguel de Souto, 27 abril de 2018

A bancado do PSD: Manuela Teixeira, Sérgio Sousa, Ana Lúcia Ribeiro"

Findas as intervenções, o Sr. Presidente da Assembleia colocou o ponto 2.4 da ordem de trabalhos a votação, sendo aprovado por maioria, com 10 votos a favor (Bancada do PS, bancada do PSD e José Silva (CDS), 1 abstenção (Florinda Lopes (CDS) e 2 votos contra da Bancada MISM)

Ponto 2.5 - Apreciação e votação dos regulamentos:

O Sr. Presidente da Assembleia passa a palavra ao Sr. Presidente do Executivo, o qual explicou que todos os regulamentos externos da Junta de Freguesia têm de ser aprovados em Assembleia, daí estar-se a apresentar os mesmos. Estes regulamentos constam do plano de actividade, fizeram parte do programa eleitoral, constam do Orçamento. O Sr. Presidente do Executivo esclareceu que uma vez que os regulamentos foram enviados as diversas Bancadas, de forma a não maçar os presentes, iria abster-se de ler os mesmos optando por fazer um breve resumo dos mesmos

Ponto 2.5.1 - Subsídio de Nascimento

O subsídio de Nascimento corresponde a uma verba que será atribuída a pessoas que residam na nossa Freguesia, nascimentos ocorridos nas nossas Freguesias (São Miguel de Souto e Mosteirô), que residam há mais de 12 meses a partir da data do nascimento. O valor da verba será de 100 euros por nascimento, esperando que no futuro a mesma possa vir a ser aumentada caso o orçamento da União de Freguesias assim o permita

Ponto 2.5.2 - Centro de Apoio à Saúde

Tem por finalidade prestar serviço de enfermagem gratuito destinado a população de São Miguel de Souto e Mosteirô, principalmente direccionada a nossa população mais idosa e com dificuldade de motora. Pretendemos que o centro de apoio de enfermagem esteja aberto 2 vezes por semana, 2 horas por dia

Ponto 2.5.3 - Projeto Ambiental

Destina-se a um projecto na área do ambiente, com uma verba atribuída no montante de 600 euros

Handwritten notes and signatures in blue ink at the top right of the page, including a circled 'A', a checkmark, and several illegible signatures.

Ponto 2.5.4 - Orçamento Participativo-----

Estamos perante um projecto em que se pretende que o mesmo possa envolver a população da Freguesia, trata-se de um projecto aberto a comunidade e o montante atribuído será de 1000 euros-----

Sr. Presidente do Executivo esclarece que estes projectos estão abertos a sugestões, uma vez que estamos perante uma base de trabalho que pretende que venha a ser melhorada, aperfeiçoada. Claro que a medida que estes projectos vão sendo colocados em prática, iremos perceber o que vai ser necessário melhorar e os benefícios dos mesmos. O Sr. Presidente da Assembleia sugere que os 4 projectos apresentados sejam questionados em conjunto e votados de forma individualizada. O Sr. Presidente das Assembleia questiona se existe mais alguma questão que pretendam ver esclarecido. A Bancada do PSD - Maria Manuela da Silva Teixeira, refere que a quantia ou valor atribuído dos regulamentos devem constar nos mesmos e em cada um deles. A bancada do CDS- Florinda Maria Gomes Andrade, levanta dúvidas relativamente a Sala de Enfermagem, referindo que não vê como a referida sala facilite o serviço. Continua a referir que se por exemplo uma pessoa se magoa, dirige-se ao CAS com uma ferida que parece normal, mas que passado 2 ou 3 dias a situação pode vir a complicar. A questão é perante a situação o que deve fazer a pessoa? Dirigir-se novamente a Centro de Saúde, ao Hospital? Para as dúvidas que continuam na Bancada de CDS, o Sr. Presidente do Executivo esclarece que esta Sala de Enfermagem destina-se a população mais idosa, com mobilidade reduzida, sendo este um dos principais objetivos da criação da mesma. Estamos a falar de utentes que para fazer um penso ou injectáveis têm de se deslocar ao Centro de Saúde de São Miguel de Souto, a Santa Maria da Feira ou ao Hospital. Com a Sala de Enfermagem, estas mesmas pessoas podem dirigir-se ao CAS para fazerem um penso, sendo este serviço prestado por um profissional de saúde, não por uma pessoa qualquer, evitando que as pessoas se desloquem a uma farmácia, paguem pelo serviço. Esta sala poderá prestar serviço de realização de pensos, vacinação de injectáveis, medição da tensão, controlo, rastreios. Podendo assim proporcionar qualidade de vida à população mais idosa. O Presidente do Executivo refere que podem dizer que 2 dias são poucos dias de serviço, contudo teremos de ver a evolução da procura para tentar perceber se 2 dias são suficientes ou será necessário aumentar ou reduzirmos esse serviço. A sala terá toda dignidade que as instalações merecem, equipamento e profissional competente. Da Bancada do PS - Abílio Manuel Oliveira Assunção, refere que a Sala de Enfermagem não é um caso único na nossa Freguesia, mas que existe em outras e com funcionamento de sucesso. O membro do Executivo - Jerusa Maria Pinho Pereira, garante que o profissional será um técnico de saúde competente, que fará o encaminhamento do doente para o Posto de Saúde ou Hospital quando entenda necessário. Dado que também o Posto de saúde de São Miguel de Souto reencaminha para o Hospital São Sebastião quando a situação o exige. O Sr. Presidente do Executivo refere que os regulamentos entrarão em vigor após aprovação dos mesmos, o Subsídio de Nascimento será o único que terá efeitos retroactivos. A Bancada do PSD - Ana Lúcia dos Santos Ribeiro, questiona quanto ao Plano Ambiental, o que entende por Espaços Públicos? Quem seleciona estes Espaços Públicos a população ou o Executivo? E se existirá acompanhamento? O Executivo esclarece que será a População que apresentará o espaço que pretende ver melhorado. Caso necessite de ajuda para esclarecer se está perante um Espaço

Publico a própria Junta ajudará nesse esclarecimento. A verba será entregue após apresentação do comprovativo das despesas pagas. O Projecto Ambiental integra uma iniciativa que vá de encontro a comunidade. O Executivo com este projecto pretende que haja uma forte ligação da comunidade à Junta em prol de melhorias para a população.-----

Finda a discussão pela Assembleia, o Sr. Presidente da Assembleia colocou a votação o ponto 2.5 o qual obteve as seguintes votações: **Ponto 2.5.1** Aprovado por unanimidade; **Ponto 2.5.2** Aprovado por maioria, com 12 votos a favor (Bancada do PS, Bancada do PSD, Bancada do MISM, José Silva (CDS) e 1abstenção (Florinda Lopes (CDS); **Ponto 2.5.3** Aprovado por maioria com 12 votos a favor (Bancada do PS, Bancada do PSD, Bancada do MISM, José Silva (CDS) e 1 abstenção (Florinda Lopes (CDS); **Ponto 2.5.4** Aprovado por maioria de 9 votos a favor (bancada do PS, Bancada do PSD e José Silva (CDS) e 3 abstenções (Florinda Lopes (CDS), Bancada do MISM)-----

Ponto 2.6 - Apreciação e votação da celebração de protocolo de cooperação com a Associação "Por + Sorrisos Associação de Voluntariado Portugal Cabo Verde"-----

O Sr. Presidente da Assembleia passou a palavra ao Sr. Presidente do Executivo, o qual explicou que estamos perante um protocolo cuja intenção de celebração, embora noutros moldes transitava do anterior executivo. O actual executivo já reuniu com a Direcção desta Associação " Por + Sorrisos", na pessoa da D^a Céu. O objectivo deste protocolo, será o de ceder instalações que servirão de armazém para o material recolhido e posteriormente enviado para Cabo Verde. A Junta cedeu, a título gratuito, uma sala do edificio com acesso exterior, não interferindo com as suas actividades. Como contrapartida, ficou protocolado com a Associação " Por + Sorrisos", que sempre que o executivo ou qualquer outra associação de apoio à União de Freguesias deteta-se situações de dificuldade/carência, a Associação " Por +Sorrisos "prestaria apoio, desde que as situações em questão se enquadrem no seu ramo de actividade. Passaria haver um acompanhamento, auxilio e apoio das pessoas em dificuldade. Este protocolo supõe a cedência de instalações por parte da Junta, assim sendo o assunto tem de ser aprovado em Assembleia de Freguesia. Mais informou o Sr. Presidente do Executivo, que foi dado conhecimento à Associação " Por + Sorrisos " , caso o protocolo não seja aprovado, seria imediatamente revogado o protocolo-----

O Sr. Presidente da Assembleia questiona se existe alguma questão a colocar, a bancada no MISM na pessoa de Celina Maria Dantas Gomes dos Santos questiona se a Associação " Por +Sorrisos " ficará com o acesso ao Edificio todo. O Sr. Presidente do Executivo esclarece que apenas será cedida uma única sala, que tem acesso exterior. Sr. Presidente da Assembleia coloca então a votação o ponto 2.7 sendo o

mesmo aprovado por maioria com 12 votos a favor (Bancada PS, Bancada PSD, Bancada MISM, José Silva (CDS) e 1 abstenção Florinda Lopes (CDS))

Ponto 2.7 - Apreciação e votação da proposta de 1ª Revisão Orçamental de 2018-

O Sr. Presidente da Assembleia passa a palavra ao Sr. Presidente do Executivo, o qual esclarece que esta revisão orçamental surge por bons motivos, os quais estão relacionados com o aumento da receita, esclarecendo que as revisões orçamentais só podem ocorrer com fundamento em aumentos de receitas. Este aumento de receitas ficou a dever-se à transferência do saldo de gerência do anterior executivo e aumento da verba prevista para a venda dos tractores. A União de Freguesias procedeu já a venda de um dos tractores pelo valor de 4.100 euros. Trator este, que se encontrava avariado, assumindo o comprador o valor da reparação. O Sr. Presidente do Executivo realça que é importante referir, que este tractor se encontrava avariado há mais de 5 meses, estando parqueado na oficina este tempo todo sem qualquer ordem para proceder a sua reparação. Sabemos que se a oficina assim o entendesse, poderia ter cobrado a Junta um valor pelo respectivo parqueamento. Para salvaguardar a situação o comprador ofereceu o valor pelo tractor e suportou a sua reparação. O valor total do tractor foi de 6468.19 euros (sendo 2.368,19 euros pela respectiva reparação). O Executivo prevê vender o segundo tractor a um preço superior ao previsto, mas irá aguardar-se pela sua venda efetiva para evitar colocar-se a "carroça à frente dos bois". Mais esclareceu que procedeu-se também a venda da captação de água, conforme anteriormente aprovada em Assembleia de Freguesia, pelo valor de 1.500 euros. A estes montantes acresce a receita de 450 euros em verbas diversas, corresponde a cobrança de electricidade dos jazigos. Como sabem os jazigos, no cemitério, têm de pagar eletricidade, contudo não era cobrada eletricidade a alguns jazigos há vários anos, tendo-se procedido a 45 cobranças no valor de 10 euros cada. A última verba que temos nas receitas, corresponde a um donativo efectuado por um Benemérito de Mosteirô para participar a construção da obra do parque infantil de Mosteirô. A pessoa em questão, pediu anonimato, o qual vamos respeitar, mas entendemos que em momento oportuno iremos prestar o devido reconhecimento pelo acto. Quem actua em prol da Freguesia, deve ser reconhecido. Uma vez cabimentada a receita, vamos ter a despesa associada para esse fim.

Em contrapartida, procedeu-se a um reforço dos Viadutos e Obras Complementares relacionadas com o saldo de gerência transitado assim como as obras que transitam de um ano para os outros. Fomos "obrigados" a reforçar a verba para o Software informativo e Equipamento Administrativos da Junta, dado termo-nos deparado com um problema aquando da instalação do novo programa. Os computadores existentes

são já antigos, existindo apenas um mais recente que tinha sido cedido pela Câmara. Efectuamos assim a aquisição de computador e um servidor, permitindo desta forma poder "suportar" os dados. Procedeu-se igualmente a um reforço das verbas atribuídas às Associações Culturais e Desportivas de 2.000 euros relacionado com o subsídio que irá ser atribuído ao Mosteirô Futebol Clube para a realização da milha nocturna. Com atribuição desta verba o Mosteirô Futebol clube ficara responsável pelo pagamento da electricidade do ringue desportivo e limpeza no mesmo. O remanescente será para comparticipar na milha nocturna, o qual tem uma despesa prevista na ordem dos 2400 euros, assim sendo o subsídio atribuído pela Junta não cobrirá a totalidade da despesa do evento. Refira-se que o que vamos apoiar em Mosteirô, vamos apoiar de igual modo em outras associações, desde que demonstrem a realização de eventos abertos a população. Por exemplo, o Clube Desportivo Soutense, na realização da Perícia. Como pode acontecer por exemplo no Tarei, desde que apresente um projecto que entendamos como válido e relevante. Procedeu-se também um reforço ou anulação referente aos viadutos, relativamente as facturas emitidas e que levantaram alguma confusão no final do mandato, conforme prometido devolvemos as mesmas e elas foram corrigidas para os seus correctos valores. No entanto, depois apareceram as consequências das retificações, surgindo facturas de trabalhos que não tinham sido facturados. Estamos a falar da Rua da Gesteira, da Travessa da Rua das Pedreiras. Entretanto, a verba prevista para a Rua da Proselha inicialmente não será suficiente. Encontra-se, neste momento, a Câmara Municipal da Feira a fazer um estudo relativamente as águas pluviais, porque não faz sentido intervir na rua sem fazer previamente as águas pluviais em toda a extensão da mesma. Após a conclusão deste estudo irá proceder-se à pavimentação da rua, contando que seja a Câmara Municipal da Feira a levar a cabo essa obra.-----

Em termos do Plano Plurianual de investimento, fomos obrigados a incluir a Rua da Baixa do Melro, a Rua Francisco Rodrigues Leite e a Rua da Gesteira. Ruas que não constavam do plano. Em termos de obras a executar, para este executivo, estamos a contar realizar a Rua da Cabine Velha, Rua do Padeiro, Rua 13 de Agosto e a Rua dos Valinhos. Temos já alguns orçamentos, contudo queremos cumprir a regra de 3 orçamentos para cada obra, permitindo decidir pelo melhor preço. Contudo, enquanto não tivermos todos os orçamentos não poderemos iniciar as obras e também porque estamos dependentes desta Revisão do Orçamento.-----

O Sr. Presidente da Assembleia questiona se existe alguma questão a colocar, a Bancada do PSD - Maria Manuela da Silva Teixeira esclarece existia um acordo com a oficina (Sr. Abílio) onde o tractor ficou colocado em que não iria cobrar estacionamento até se decidir se iria ser vendido ou reparado no estado em que se encontrava. O Sr.

Presidente do Executivo informa que o Proprietário da Oficina informou que tractor estava há muito tempo e que eventualmente iria cobrar um montante pelo estacionamento. A Bancada do CDS – Florinda Lopes, questiona sobre a situação do Inventario, da falta de existência do mesmo. O Presidente do Executivo esclarece que não existe um inventário actualizado, neste momento estamos com alguma dificuldade. O Software que adquirimos permite fazê-lo, mas é um trabalho que levaria imenso tempo dada a sua dimensão. Iremos tentar resolver essa situação com o recurso a estagiários, e a intenção será encaminhar os mesmos para o registo e a actualização do inventário, garantindo a realização do mesmo até ao final do ano. Este trabalho não poderá ser feito pelo funcionário administrativo, dado que o horário do mesmo compreende-se das 18h30 – 20h00 e tem o tempo integralmente absorvido com a emissão de atestados e certidões. Como também não poderá ser feito por outro trabalhador, neste momento todo o trabalho de registo de lançamentos do Programa da Junta - Pocal esta ser feito pelo nosso executivo. Este problema é também sentido por outros executivos.-----

Sr. Presidente da Assembleia colocou a votação o ponto 2.8 ficando aprovado por maioria, com 10 votos a favor (Bancada do PS, bancada do PSD e José Silva (CDS) e 3 abstenções (Florinda Lopes (CDS), Bancada MISM) -----

Ponto 2.8 - Apresentação da Situação Financeira do 1º Trimestre de 2018 (para conhecimento da população e da Assembleia) -----

O Sr. Presidente da Assembleia passa a palavra ao Sr. Presidente do Executivo, o qual passou a dar a conhecer a situação financeira do 1º Trimestre de 2018. Relativamente às Receitas, foram obtidas Receitas Correntes no valor de 53.767,36 euros salientando a transferência da Câmara Municipal da Feira relativamente a delegação de competências, do Fundo de Financiamento às Freguesias e cobrança da luz eléctrica dos vários jazigos que estavam atrasados. Quanto às Receitas de Capital obtivemos 27.372,10 euros, destacando as transferências da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, a venda de 2 sepulturas: Souto e Mosteirô e a venda do tractor e venda do furo. Relativamente às Despesas, estas totalizaram 62.573,15 euros em Despesa Corrente 42.678.15 euros (despesa pessoal: gasolina, gasóleo, seguros, ferramentas, maquinarias, manutenção) e em Despesas de Capital 19.895,11 euros aqui destacando o software informático, a avença com a impressora, a reparação de material informático, o pagamento da factura da empreitada da Rua da Aldeia e da Travessa da Rua das Pedreiras. Assim no dia 31 de Março de 2018 a Junta de Freguesia apresentava as seguintes disponibilidades: Caixa 276,10 euros, Caixa Geral

de Depósitos 38.071,59 euros, Caixa Geral de Depósito 7.330,36 euros, BPI 10.903,66 euros).-----

O Sr. Presidente da Assembleia questiona se existe alguma questão a colocar, não havendo nada acrescentar, passou para o ponto seguinte da ordem de trabalhos.-----

Ponto 2.9 - Outros assuntos de interesse para a freguesia-----

O Sr. Presidente lança o apelo para a questão da limpeza das matas e terrenos. Informa que a GNR já se encontra a instaurar autos de contra-ordenação para os não cumpridores. Contudo os mesmos ficam suspensos até ao dia 30 de Maio 2018. Após esta data, se não se realizar por parte destas pessoas a limpeza dos terrenos, serão de imediato emitidas as coimas e notificada a Câmara de Municipal da Feira. Podendo a CMF proceder a limpeza das matas e posteriormente imputar custo dessa limpeza aos proprietários. Têm sido inúmeras as reclamações que temos recebido informando que o vizinho não limpou o mato, do vizinho ter árvores que invadem o terreno alheio. O que posso dizer é que a Junta não ter qualquer competência nesse aspecto, apenas podemos auxiliar. A competência é meramente da GNR e da Câmara Municipal da Feira. Podem, isso sim, os lesados proceder à denúncia na plataforma, de forma anónima, no caso de não querer divulgar que o fez. No caso de indicar o nome de quem está a efectuar a denúncia, posteriormente passa a ser informada pela GNR sobre os resultados da denúncia-----

A bancada do PSD questiona se o jardim do Largo de S. Miguel de Souto é propriedade da Junta ou da Igreja, tendo em conta que se está a fazer melhoramentos no mesmo. O Tesoureiro do Executivo responde que o espaço pertence à Igreja e que com esta requalificação se pretende que fique mais bonito. -----

O Sr. Presidente da Assembleia questiona se existe alguma questão a colocar, a Bancada do MISM - Celina Maria Dantas Gomes dos Santos questiona sobre as fogueiras para limpeza. Pretende saber se é necessário solicitar/requerer autorização a Junta a realização da mesma. O Sr. Presidente do Executivo informa que para fazer uma fogueira não é necessário comunicar a Junta, tendo apenas de cumprir as regras de segurança. No caso de uma queimada é obrigatório solicitar uma autorização não apenas a Junta como também tem a GNR. Existe algum desconhecimento por parte da população da diferença entre Fogueira e Queimada. Deveríamos é sensibilizar a população para a realização da compostagem da limpeza no próprio mato. -----

Sr. Presidente da Assembleia questiona se existe mais alguma questão a colocar, não havendo passaremos para o ponto 3-----

Ponto 3.1 - Período de Intervenção do Público (Abertura da sessão para o público presente) -----

Terminada a ordem de trabalhos, o Sr. Presidente da assembleia abre à população o período para poderem apresentar questões à assembleia ou executivo. Para este período inscreveu-se. José Martins, Carlos Silva e Zeferino Santos-----

Questão 1 – José Martins-----

Na Rua António Rodrigues de Andrade, há uma casa velha que tem um grande buraco em frente, se alguém por qualquer motivo lá cair bate no sítio da manilha. Se a casa cair, vou ser obrigado a recuar 2 metros. Já alertei várias vezes sobre este assunto. — Outra situação do outro lado da rua há uma mata que pertence a Junta e deve ser limpo. Por último, na Rua Sr. Gil Andrade colocaram uns paralelos alguns anos e ficou muito bom. Com as obras por causa das águas a estrada ficou com buracos que acumula água-----

Questão 2 – Carlos Silva-----

Pretende saber se há solução de melhorias para a Rua 23 de Dezembro, bastante deteriorada, quer saber se há solução a vista, como também é uma rua Principal que liga à Feira-----

Questão 3 - Zeferino Santos-----

Iria colocar questão sobre a Rua 23 Dezembro, informa os presentes que a devido tempo reclamou essa situação, alertou a Junta de Freguesia para intervir junto da entidade responsável. Dado ter sido a Câmara Municipal da Feira a fazer a obra, ignorando a existência da mina, procedendo ao manilhamento da rua. A Junta reencaminhou o email para a câmara Municipal da Feira, como também fez um próprio email nesse sentido. E foram enviados técnicos por parte da Câmara Municipal da Feira. Pretendo saber é se há obra prevista, se há resposta por parte da câmara. Queria deixar um alerta para Rua do Bairro onde existe a antiga Carpintaria do Américo, alertando para a limpeza do mesmo. Além de ser uma preocupação saúde publica com a criação de bichos e animais vadios, temos a preocupação para casos de incêndio.-----

Finda a intervenção do público, o Sr. Presidente do Executivo passou a responder às questões colocadas-----

Resposta - Questão 1-----

Comunicou que o executivo iria analisar a questão da manilha e tentar encontrar uma solução da mesma. Relativamente a questão do triângulo: seria propriedade da junta do triângulo a zona da rede, pelo que percebi a parte do mato encontra-se na escarpa da Pedreira. Não sei se o terreno é propriedade da Junta, em termos de caderneta Predial não aparece nada. Teremos que analisar a situação. Relativamente Rua Gil,

foi uma rua que esteve bem pior, pois tinha caixa de esgotamento das águas pluviais acima do paralelo. Este trabalho foi feito por funcionários da Câmara, depois de alertados pela Junta tentaram minimizar subindo o paralelo. Vamos verificar a situação e reportar à Câmara-----

Resposta – Questão 2-----

Relativamente as obras, estas foram feitas pela Câmara, executada pela mesma. Relativamente a essas obras temos sempre problemas porque não houve fiscalização. Temos e-mails da Junta a reportar informação da existência da mina, sabemos que estiveram lá os técnicos da Câmara. Temos feitos vários contactos quer verbalmente, quer por mail para tentar ter acesso e saber o resultado desses mesmo relatórios. Infelizmente o Município apenas informa que a situação será resolvida. A Junta não pode intervir para não fazer perder a garantia-----

Resposta – Questão 3-----

A antiga carpintaria é um prédio em insolvência, sendo propriedade da massa insolvente com a responsabilidade do Gestor Insolvência. Desconhecemos qual processo e administrador, mas vamos analisar e tentar comunicar a situação-----

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente na assembleia agradeceu a presença de todos, e pelas vinte e duas horas e cinquenta e oito minutos, propôs o encerramento da mesma, o que foi aceite, sendo lavrada a presente ata que vai contar com as assinaturas dos presentes. -----

União de Freguesias de S Miguel de Souto e Mosteirô, vinte e sete de abril de dois mil e dezoito.-----

ASSINATURAS:

Helder Ferreira dos Santos.

João Manuel de Sousa Bandeira
Celso Faria dos Santos Gomes dos Santos

Luís Augusto Ferreira Pereira

Alcides Falcão dos Santos

Luís Augusto Dias Sousa

Cristina Neto

Abel Augusto
Souto Figueira dos Santos

Jose Manuel Andrade Resende e Silva
Ana Lucia Santos Ribeiro